



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0582/2020

A produção de vacinas é um desafio para o enfrentamento da Covid 19. O governo federal bem como o governo estadual estão envidando esforços para o combate da pandemia.

O município de São Paulo se tornou o epicentro brasileiro da doença e não pode ficar atrás no enfrentamento dessa razão.

Com o objetivo de prevenir e erradicar a pandemia, o projeto dispõe que a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar vacinas para prevenção da Covid 19 para os municípios logo após a aprovação e liberação das mesmas pela autoridade sanitária competente sendo que deverão ser providenciadas e distribuídas no mínimo 6 (seis) milhões de doses de vacinas.

Sob o aspecto jurídico o projeto é legal, uma vez que o tema saúde é de competência concorrente legislativa de todos os entes da federação.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse meu importante projeto de lei."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.